ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018 E DISCUSSÃO DA LOA 2019

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 18:00 do dia 24 de Setembro de 2018, reuniram-se no Município de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, tendo por local Camara Municipal de Vereadores de Lajeado Grande, cito à Rua Vitoria, 410, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avalição do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2018.Eromildes Paulo Freitas Pereira e Edgar Rosa da Silva Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R$ 8.445.400,00, sendo R$8.426.400,00 de Receitas Correntes e R$ 19.000,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R$ 8.352.483,17 para as Receitas Correntes e R$ 609.000,74 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R$ 8.961.483,91. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R$ 8.366.700,00, sendo R$ 7.743.200,00 de Despesa corrente e R$ 623.500,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R$ 6.627.172,47 em Despesas Correntes e R$ 1.963.796,11 em Despesas de Capital, totalizando R$ 8.590.968,58. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R$ 8.954.094,04, as despesas somam a importância de R$ 8.590.968,58 resultando num Superávit na ordem de R$ 363.125,46. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 15,57, evidenciando o cumprimento do constante no Art. n° 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1° do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R$ 1.800.463,47, constatou-se que R$ 512.452,76 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R$ 1.288.010,71 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 24,85% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Artigo n° 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R$ 1.525.475,54, deste total R$ 1.440.211,14 fora aplicado em Ensino Fundamental e R$ 85.264,40 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R$ 312.019,75, o que equivale a 81,57% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R$ 82.497,19 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 46,78% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 42,67% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 4,11% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal, após passou a discussão da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício 2019. Assim, estando apresentados os

quadros demonstrativos das Metas Fiscais e a LOA, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Lajeado Grande(SC), 24 de Setembro de 2018

Catarina RBBaggio

Gilmar Baggio

Carmen Ribeiro

Roberto Carrião

Inelvet M. Dicoingo

Leodi & Coltra

Luiz R. Durant